



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3446/11  
PLE Nº 039/11

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL**

**PARECER Nº 054/12 – CEFOR**

**Declara de utilidade pública a Casa da  
Criança Algodão Doce.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Segundo a Exposição de Motivos do Projeto a entidade preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 2.926, de 12 de junho de 1996, (justificativa também exposta no processo administrativo nº 001.012891.11.8, em anexo). Por sua iniciativa e comprometimento em relação à ação educativa, a Casa da Criança Algodão Doce cooperara com as crianças e adolescentes necessitados, contribuindo assim para o seu desenvolvimento biopsicosocial.

Consta dos autos Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, que reconheceu a inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto, afirmando que a entidade se ajusta às condições para ser declarada de utilidade pública pelo município (fl. 05).

De igual sorte, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), sinteticamente, após exame dos aspectos legais, conclui pela inexistência de óbice para a tramitação da matéria (fl. 7).

No que tange ao exame desta Cefor, a matéria foi devidamente analisada, e, considerando os pareceres da Procuradoria da Casa e da CCJ, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de abril de 2012.

  
**Vereador Idenir Cecchim,  
Vice-Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3446/11  
PLE Nº 039/11  
Fl. 2

**PARECER Nº 054/12 – CEFOR**

**Aprovado pela Comissão em 24-04-12**

  
Vereador João Antonio Dib – Presidente

  
Vereador João Carlos Nedel

Vereador Airto Ferronato

  
Vereador José Freitas